



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 24 de julho de 2024.

VETO Nº 09 /2024
Processo nº 18.292/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,


Comunico a Vossa Excelência e aos demais Vereadores que, no uso da faculdade que me confere o inciso V, do artigo 61, bem como § 2º, do artigo 46, todos da Lei Orgânica do Município, e após analisar o Autógrafo nº 82/2024, DECIDI **VETAR TOTALMENTE** o Projeto de Lei nº 111/2024, que *"Dispõe sobre a revogação do § 2º, do art. 5º, da Lei nº 12.346, de 13 de agosto de 2021 e dá outras providências. (Sobre a Lei da Liberdade Econômica)"*.

Embora possa reconhecer a nobre intenção que embasou a propositura aprovada pelo Poder Legislativo, o Veto Total deve-se por razões de interesse público, uma vez que, conforme manifestação da Secretaria de Planejamento, tendo em vista a situação superveniente de adesão ao programa estadual "Facilita SP", a revogação do § 2º, do art. 5º, da Lei nº 12.346, de 13 de agosto de 2021, se tornou inócua e desnecessária.

Assim, por todo exposto, pode-se concluir que o presente Projeto contraria o interesse público no presente momento para se concretizar.

Por este motivo é que decidimos vetar totalmente o presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
Veto nº 09 /2024 - Aut. 82/2024 e PL 111/2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003900310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Executivo Municipal** em 24/07/2024 17:29

Checksum: **08D77E4D5693E320250271DCC1C600A780094850E8ED3019A39189DC5FE2A80A**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003900310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.